



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 128/2017 – de 31 de Janeiro de 2017

(Concede Licença-Prêmio à servidora Marina das Dores Arruda da Silva)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Marina das Dores Arruda da Silva**, matrícula 1522, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 24 de Julho de 2003 a 23 de Julho de 2008 e 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 24 de Julho de 2008 a 23 de Julho de 2013, a serem gozadas durante o período de 23 de Janeiro de 2017 a 23 de Março de 2017, com retorno às suas atividades normais no dia 24 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 23 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 31 de Janeiro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
31-JAN-17
EDIÇÃO 962/17
Paraná